



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**R E Q U E R I M E N T O N° 136/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Eu, **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, VEM REQUERER, ouvido o Plenário, ao Sr. Prefeito Municipal, Carlos Alberto Rocha Bruno, que se digne verificar juntamente com sua equipe gestora a possibilidade de construir um pontilhão sobre o Riacho do Saco na localidade de Curralinho, no trecho entre a residência do sr. João Laurindo *in memorian* e a residência do sr. Geraldo Mendes *in memorian*, pelos motivos abaixo justificados:

**JUSTIFICATIVA**

O nosso pedido é para atender os moradores daquela Localidade, pois na quadra invernoa eles ficam totalmente ilhados, dificultando assim suas condições de tráfego no referido trecho.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

**FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**  
Vereador